

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° de 2021
(Do Sr. Orlando Silva e Do Sr. Celio Studart)

Requer, ouvido o Plenário desta Comissão, o envio de convite ao senhor Ministro do Meio Ambiente, para, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, participar de audiência pública nesta Casa, para prestar esclarecimentos sobre a gestão ambiental, orçamentária e financeira do Ministério do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, o envio de convite, ao senhor Ricardo Salles, para, na qualidade de Ministro de Estado do Meio Ambiente, participar de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovada no âmbito da CMADS, em 25 de março, nos termos do Requerimento nº 7/2021, em data a ser agendada, para prestar esclarecimento sobre o aumento dos índices de desmatamento; suas possíveis causas; sobre o enfraquecimento dos órgãos ambientais responsáveis pelo controle e fiscalização, e a redução do orçamento daquela Pasta. Assim, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, se faz necessários os importantes e oportunos esclarecimentos, no que tange as consequências financeiras e orçamentárias na Pasta, inclusive com eventuais represálias políticas, financeiras comerciais ao Brasil, justamente por não estar adotando uma política ambiental sustentável.

Apresentação: 23/04/2021 14:27 - CFFC

REQ n.36/2021



JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado por toda a imprensa, o ano de 2020, vai ficar marcado e infelizmente lembrado como o ano do aumento insuportável dos índices de desmatamento, queimadas e incêndios florestais no Brasil, ocasionando perdas inestimáveis e irreparáveis nos importantes biomas nacionais, com ênfase para a Amazônia, o Pantanal e o Cerrado.

Preocupada com esta realidade, aliada a uma drástica redução no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, a CMADS, analisou e aprovou, em sua reunião do dia 25 de março de 2021, o Requerimento nº 7/2021, de autoria dos deputados Camilo Capiberibe, Joenia Wapichana, e Airton Faleiro, o qual, inicialmente tratava da convocação do senhor Ministro do Meio Ambiente, sendo, ao final, aprovado na forma de convite, para tratar da gestão ambiental, o aumento do desmatamento e a diminuição do orçamento.

Ocorre, senhoras e senhores, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, na realidade, é a grande responsável pela efetivação dos atos inerentes ao controle e a boa aplicação dos recursos públicos, sendo, oportuno, neste momento, a realização de audiência pública conjunta com a CMADS, para ouvir o Ministro, haja vista que a política ambiental adotada pelo País, os resultados oriundos dela, podem colocar em risco, ainda mais, a nossa economia, neste momento de pandemia e pós-pandemia.

Por exemplo, as graves divergências quanto a governabilidade e a aplicação de recursos captados pelo Fundo Amazônia, os quais o senhor Ministro pretendia utilizar para a regularização fundiária, e não para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia brasileira, também, levaram a que o nosso país, ficasse privado do recebimento de recursos, oriundos, principalmente da Noruega e da Alemanha, da ordem de R\$ 3,4 bilhões de reais. Precisamos saber quais as ações que estão sendo implementadas pelo MMA no sentido de recuperar a credibilidade e a boa relação com os países doadores.

Outro exemplo real e atual desta preocupação, está materializada com respeito a eventual aprovação do PL 2633/2020. Com efeito, diversas empresas globais assinaram uma carta aberta contra o “PL da Grilagem”, dentre elas, a Burger King e diversos supermercados britânicos (Sainsbury, Tesco, Morrisons e Marks & Spencer), colocando,

almamente, o boicote a produtos brasileiros, no caso de aprovação do projeto de lei, “que



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210703925800>



permitiria a destruição mais rápida da floresta amazônica”, afetando a própria sobrevivência da floresta, os compromissos junto ao Acordo de Paris e os direitos dos povos indígenas.

O Acordo Comercial Mercosul-União Europeia, aprovado em Bruxelas, no dia 28/06/2019, após cerca de 20 anos de negociação, envolvendo os países do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e da União Europeia (UE), objetiva aumentar os intercâmbios comerciais entre as duas regiões, abrange o livre comércio de bens, serviços, investimentos e compras governamentais, corre um risco enorme de não ser efetivamente implementado, em função, da nossa política ambiental.

Uma cláusula do Acordo Mercosul-União Europeia reflete a preocupação global com as mudanças climáticas e a necessidade de padrões seguros de sustentabilidade, equilíbrio socioambiental e cumprimento das regras trabalhistas na produção agropecuária. Tal princípio pode se constituir em alerta ao agronegócio brasileiro, em decorrência da possibilidade de imposição de barreiras comerciais à produtos suspeitos de uso excessivo ou inadequado de agrotóxicos (ou uso de substâncias proibidas na UE) ou oriundos de áreas fruto de desmatamento ou relacionadas a crimes contra territórios de populações tradicionais ou de unidades de conservação.

Assim, já tivemos, em 03 de junho de 2020, no âmbito do Parlamento Holandês, a aprovação de uma Moção contra a ratificação do acordo União Europeia (UE) com o Mercosul. Tendo como principal argumento, justamente, a questão ambiental, relacionada às práticas adotadas pela agricultura pelos países do Mercosul.

A eleição da chapa democrata, Joe Biden e Kamala Harris, para a presidência dos Estados Unidos da América, por sua vez, mais do que os “slogans” de campanha, voltados a observância dos direitos humanos, a uma maior atenção com as desigualdades sociais, com o fortalecimento do sistema de saúde, a valorização da ciência, dentre outros, representa a priorização do enfrentamento das mudanças climáticas, com reflexos diretos, para o mundo e de forma especial para o Brasil, tanto em termos do nosso comércio exterior, como na oportunidade, ímpar, de se resgatar uma política ambiental séria, comprometida com a sustentabilidade, com a economia verde e com a proteção as comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Com críticas públicas ao desmatamento na Amazônia brasileira ainda durante a rida eleitoral, Joe Biden, agora eleito presidente dos Estados Unidos, trará mudanças



na relação entre os dois países. Sua presidência tem potencial para aumentar a pressão sobre o Brasil na questão ambiental.

Ainda como candidato, Biden deu mostras de que vai se incomodar com a política ambiental brasileira, mas também mostrou que pode ser parte da solução, quando, em março, o então candidato prometeu 20 bilhões de dólares (cerca de 113 bilhões de reais) para a proteção da floresta, "para o Brasil não queimar mais a Amazônia".

Precisamos saber o que o Ministro do Meio Ambiente está pensando e, efetivamente fazendo sobre a possibilidade de se efetivar este acordo bilionário para proteger a floresta amazônica. Vamos perder também esses recursos, a exemplo do Fundo Amazônia.

Por outro lado, não menos importante, as multas aplicadas pelo Ibama, em meio ao aumento desenfreado do desmatamento na Amazônia, não estão sendo efetivamente cobradas, haja vista que o Núcleo de Conciliação está com sua capacidade de cobrança de multas prejudicada. Praticamente, anistiando os infratores, e realmente, acabando com "a indústria das multas".

O arrefecimento drástico do processo de fiscalização é paupável, uma vez que, em 2018, foram aplicados 1.903 autos de infração, por extração ilegal de madeira, em 2019, diminui para 1.122 autos e, em 2020, até setembro, apenas, 517 autos foram aplicados!!!

A Comissão precisa saber o tamanho da renúncia fiscal inerente ao arrefecimento da fiscalização e da incapacidade de cobrança por parte do Ibama, e o que está sendo feito para corrigir isto.

Os fatos, aliados ao menor orçamento de toda a vida do Ministério do Meio Ambiente, são graves e meritórios de toda nossa atenção.



Assim, à luz de todo o exposto, conclamamos os nossos nobres pares a apoiar a aprovação do presente requerimento, pela defesa dos interesses difusos de toda a sociedade e setores produtivos, para prestar os devidos e necessários esclarecimentos.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2021

ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PC do B-SP

CELIO STUDART
Deputado Federal
PV - CE

Apresentação: 23/04/2021 14:27 - CFFC

REQ n.36/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210703925800>





Requerimento **(Do Sr. Orlando Silva)**

Requer, ouvido o Plenário desta Comissão, o envio de convite ao senhor Ministro do Meio Ambiente, para, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, participar de audiência pública nesta Casa, para prestar esclarecimentos sobre a gestão ambiental, orçamentária e financeira do Ministério do Meio Ambiente.

Assinaram eletronicamente o documento CD210703925800, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 2 Dep. Célio Studart (PV/CE)

